

RESOLUÇÃO Nº 005/2010.

(Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Srs. Vereadores, prevista no artigo 37, inciso X e XI da Constituição Federal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão anual o acréscimo de 4,95% sobre os subsídios dos Senhores Vereadores.

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de junho de 2010.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EVERALDO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO MARQUES GARCIA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Madalena Rodrigues de Moraes
Diretora de Secretaria